

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES
PROCESSO N° 52/2021

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Pasqualotto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
26/04/2021
AS 14:50 Horas
Ass.:

Senhor Presidente

O Vereador Thiago Fabris (PP), vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência encaminhar para apreciação, deliberação e votação o incluso Projeto de Lei que Adita o Anexo da Lei Municipal nº 5381, de 01 de novembro de 2011, que “Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves”.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 26 de abril de 2021

Vereador Thiago Fabris
Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Adita o anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que “DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

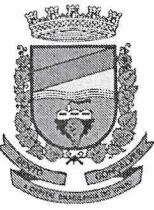
Art. 1º Fica incluído no anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que “Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves”, a seguinte data comemorativa:

ANEXO
CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS PARA OS EVENTOS:
MÊS, DIAS E SEMANAS DE COMEMORAÇÃO
MÊS:
PREVENÇÃO CONTRA A CRUELDADE ANIMAL - ABRIL LARANJA -

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

Hoje no Brasil milhões de cães e gatos vivem nas ruas, passando fome, frio e todos os tipos de necessidades. Cerca de 70% acabam em abrigos e 90% nunca encontrarão um lar. Parte serão vítima ainda de atropelamentos, espancamentos e todos os tipos de maus tratos. No Brasil, maltratar animais domésticos, silvestres, nativos ou exóticos, é crime passível de detenção e multa, de acordo com a Lei federal nº 9605/98.

Bento Gonçalves recebeu em 2020 cerca de 293 denuncias contra maus tratos e só neste ano já se somam mais de 80 denuncias. Casos de animais presos a correntes ou cordas; ou mantidos em locais pequenos, sujos ou sem espaço para locomoção; sem água ou comida e sem assistência veterinária também são exemplos de maus-tratos. Tudo que faz mal ao animal, que causa dor, inclusive psicologicamente, pode ser considerado maus-tratos.

Incluir no Calendário Oficial à campanha Abril laranja como forma de conscientizar e prevenir maus-tratos aos animais, marca um fortalecimento a essa batalha. Ela é válida para que as pessoas se mobilizem, denunciem e cobrem políticas públicas mais aprimoradas contra a violência animal. A gente precisa dessas datas, desses momentos, para fazer uma profunda reflexão, nunca vamos ter um planeta mais humano achando que a violência contra os animais é uma banalidade.

A importância desse Abril Laranja é exatamente isso, para que a gente se conscientize que os animais também têm todos os direitos que os humanos e que nós precisamos brigar por uma legislação mais rígida com relação a proteção animal.